



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 279, DE 19/06/2015

CONCEDE QUINQUÊNIO III, AO
SERVIDOR RAMON MACHADO DE
OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, inciso XXXVIII; em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal nº 1.194/2005; CONSIDERANDO o requerimento datado de 19/06/2015, da lavra do servidor RAMON MACHADO DE OLIVEIRA; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2010 a 19/06/2015;

RESOLVE:

1 – Conceder ao servidor Ramon Machado de Oliveira o terceiro adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo de Coordenador do Legislativo que ocupa na Câmara Municipal de Rio Pomba, a título de Quinquênio III, a partir de 20 (vinte) de junho de 2015.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 19 de junho de 2015.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo